



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 36/2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Exm^o Prefeito Municipal, Sr. Claydson Pimentel Rodrigues e ao DER, através de sua diretora Tereza Cassotti, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS JUNTAMENTE COM O DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO) ATRAVÉS DE SUA DIRETORA GERAL SR^a TEREZA CASOTTI, A POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA AVENIDA LINHARES, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade desta tão almejada obra, moradores locais não estão suportando tanto transtornos que a mesma vem causando, a Avenida Linhares é uma das principais Avenidas do Distrito, e encontra-se inviável o tráfego da mesma, necessitando assim urgentemente do termino das obras no local.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de abril de 2012.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

25 ABR. 2012

Nº 4321/2012

